



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 39.846,96.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.414/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 39.846,96 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7242	R\$	4.232,32
4.4.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 7243	R\$	12.632,32
SUBTOTAL	R\$	16.864,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7245	R\$	8.982,32
SUBTOTAL	R\$	8.982,32

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 7246	R\$	14.000,00
SUBTOTAL	R\$	14.000,00

TOTAL	R\$	39.846,96
--------------	------------	------------------

Art. 2º Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução de recurso de igual importância nas seguintes dotações:

NATUREZA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE- 357.....	R\$ 8.982,32
NATUREZA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 96.....	R\$ 8.500,00
NATUREZA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 117.....	R\$ 5.500,00
NATUREZA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 6565.....	R\$16.864,64



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 833 de 11/11/2022.